



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 100/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais
Presidente: Luiz Otávio Gaiovis
Vice-presidente: Everton Daniel Nattel
Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Dispõe sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços de registro público, cartorários e notariais, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a dispor sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços de registro público, cartorários e notariais.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, pois estabelece normas claras para a apuração, declaração e recolhimento do ISSQN incidente sobre serviços notariais e de registro, conforme previsto na legislação federal e no Código Tributário Municipal. A proposta fortalece os mecanismos de fiscalização, permitindo ao Município utilizar informações oficiais do Tribunal de Justiça e do CNJ para constituir o crédito tributário quando necessário. Atende ainda às recomendações do Ministério Público Estadual, garantindo maior segurança jurídica e transparência administrativa. Como não cria novos tributos e apenas disciplina obrigações acessórias, representa medida adequada e necessária ao aprimoramento da arrecadação municipal.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 100/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues